

REGISTRA AFASTAMENTO preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24, do art. 36 da CE/1989, com a redação dada pelo art. 9º da ECE nº 84 de 22/12/2010, às servidoras:

Maria de Fátima Barbosa, MASP 1072085-2, a partir de 22 de outubro de 2013, do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social, Nível III, Grau M;

Maria da Glória Santana Carvalho, MASP 1071281-8, a partir de 06 de fevereiro de 2014, do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social, Nível VI, Grau A;

Maria Helena Ferreira de Oliveira, MASP 1072440-9, a partir de 09 de dezembro de 2013, do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social, Nível III, Grau J-;

REGISTRA AFASTAMENTO preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24, do art. 36 da CE/1989, com a redação dada pelo art. 9º da ECE nº 84 de 22/12/2010, aos servidores:

Carlos Antonio Veronesi Santos, MASP 1071260-2, a partir de 17 de março de 2014, do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social, Nível II, Grau N;

Isabel Cristina da Silva, MASP 1073829-2, a partir de 25 de março de 2014, do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social, Nível V, Grau A;

Kátia Maria Coelho Moreira, MASP 1071255-2, a partir de 31 de março de 2014, do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social, Nível VI, Grau A;

REGISTRA AFASTAMENTO preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24, do art. 36 da CE/1989, com a redação dada pelo art. 9º da ECE nº 84 de 22/12/2010, às servidoras:

ATOS DO DEPARTAMENTO DE REGISTROS FUNCIONAIS — IRIS RAMIREZ TASSARA CALENZANI  
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores, a partir de 23/05/2014: Masp 1072231-2, Denise Marlene da Silva, por 1 mês, referente ao 5º quinquênio; a partir de 26/05/2014: Masp 1072008-4, Edriane V. de Oliveira, por 1 mês, referente ao 5º quinquênio; Masp 1073614-8, Carine F. Mendes, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio;

Retificação: No “MG” de 14/05/2014, referente à dispensa da servidora, Nair Angélica Gonçalves Franco, Masp 1071128-1, Onde se lê: da FGI7 SE1100173, leia-se: da FGI7 SE1100173, a pedido;

ATOS DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS — ANGELA REGINA MOTTA DA ROCHA, MASP 1071315-4.  
 CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, as servidoras:

Denise Alves Pedreira Ribeiro, MASP 1071621-5, com saldo de 01 (um) dia;  
 Edviges Aparecida Liberal Ferreira, MASP 1072120-7, com saldo de 60 (sessenta) dias;  
 Ignez Teixeira Guimarães, MASP 0838201-2, com saldo de 180 (cento e oitenta) dias;  
 Maria do Carmo Reis, MASP 1043661-6, com saldo de 90 (noventa) dias;

CONCEDE ADICIONAL DE 10%, POR PERÍODO DE 5 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, as servidoras: MASP 1071621-5, Denise Alves Pedreira Ribeiro, referente ao 6º quinquênio, a partir de 20/03/2014, véspera de sua aposentadoria; MASP 1072120-7, Edviges Aparecida Liberal Ferreira, referente ao 7º quinquênio, a partir de 25/10/2013; MASP 1043661-6, Maria do Carmo Reis, referente ao 4º quinquênio, a partir de 08/04/2014.

CONCEDE ADICIONAL DE 10%, POR 30 ANOS DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, e/o o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, a servidora: MASP 1071621-5, Denise Alves Pedreira Ribeiro, a partir de 20/03/2014, véspera de sua aposentadoria.

AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do art. 114 do ADCT da CE/1989, à servidora Denise Alves Pedreira Ribeiro, MASP 1071621-5, 34 (trinta e quatro) dias.

CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, as servidoras:  
 Denise Alves Pedreira Ribeiro, MASP 1071621-5, com saldo de 01 (um) dia;  
 Edviges Aparecida Liberal Ferreira, MASP 1072120-7, com saldo de 60 (sessenta) dias;  
 Ignez Teixeira Guimarães, MASP 0838201-2, com saldo de 180 (cento e oitenta) dias;  
 Maria do Carmo Reis, MASP 1043661-6, com saldo de 90 (noventa) dias;

CONCEDE ADICIONAL DE 10%, POR PERÍODO DE 5 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, as servidoras: MASP 1071621-5, Denise Alves Pedreira Ribeiro, referente ao 6º quinquênio, a partir de 20/03/2014, véspera de sua aposentadoria; MASP 1043661-6, Maria do Carmo Reis, referente ao 4º quinquênio, a partir de 08/04/2014, véspera de sua aposentadoria.

CONCEDE ADICIONAL DE 10%, POR 30 ANOS DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, e/o o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, a servidora: MASP 1071621-5, Denise Alves Pedreira Ribeiro, a partir de 20/03/2014, véspera de sua aposentadoria.

CONCEDE ADICIONAL DE 10%, POR 30 ANOS DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, e/o o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, aos servidores: Masp 1071494-7, Alieia Braga Araújo Cury, a partir de 4/3/2014; Masp 1071308-9, Ana Paula Pires, a partir de 11/1/2014; Masp 1071512-6, André Aguiar Oliveira, a partir de 1/1/2014; Masp 1071509-2, Leonardo Corrêa de Araújo, a partir de 20/3/2014; Masp 1071511-8, Maria Sílvia de Freitas Fonseca, a partir de 9/3/2014.

CONCEDE ADICIONAL DE 10%, POR PERÍODO DE 5 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Masp 1071494-7, Alieia Braga Araújo Cury, referente ao 6º período, a partir de 4/3/2014; Masp 1071308-9, Ana Paula Pires, referente ao 6º período, a partir de 11/1/2014; Masp 1071512-6, André Aguiar Oliveira, referente ao 6º período, a partir de 1/1/2014; Masp 1070410-4, Francisco Afonso da Silva, referente ao 10º período, a partir de 22/3/2014; Masp 1071509-2, Leonardo Corrêa de Araújo, referente ao 6º período, a partir de 20/3/2014; Masp 1071511-8, Maria Sílvia de Freitas Fonseca, referente ao 6º período, a partir de 9/3/2014; Masp 372117-2, Porcina Neta Chaves, referente ao 8º período, a partir de 11/3/2014; Masp 1043047-8, Sérgio Augusto Rodrigues Braga, referente ao 7º período, a partir de 6/4/2014.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO POR PERÍODO DE 5 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do § 4º do art. 31 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Masp 1071494-7, Alieia Braga Araújo Cury, referente ao 6º período de exercício, a partir de 4/3/2014; Masp 1071512-6, André Aguiar Oliveira, referente ao 6º período de exercício, a partir de 1/1/2014; Masp 1071171-1, Celso Barros Brum de Oliveira, referente ao 6º período de exercício, a partir de 29/2/2014; Masp 1071543-1, Eduardo Braga dos Santos, referente ao 6º período de exercício, a partir de 18/3/2014; Masp 1072271-8, Geraldo Luciano Martins, referente ao 6º período de exercício, a partir de 10/3/2014; Masp 1071509-2, Leonardo Corrêa de Araújo, referente ao 6º período de exercício, a partir de 20/3/2014; Masp 1071531-6, Luiz Antônio Antunes de Medeiros, referente ao 6º período de exercício, a partir de 16/3/2014; Masp 1071511-8, Maria Sílvia de Freitas Fonseca, referente ao 6º período de exercício, a partir de 9/3/2014; Masp 1043047-8, Sérgio Augusto Rodrigues Braga, referente ao 7º período de exercício, a partir de 6/4/2014; Masp 1072067-0, Vânia de Cássia Gomes, referente ao 5º período de exercício, a partir de 17/1/2014.

CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores:  
 MASP 1071255-2, Kátia Maria Coelho Moreira, saldo de 180 (cento e oitenta) dias;

19 559958 – 1

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 EDITAL IPSEMG Nº 01/2014 24 de Fevereiro de 2014  
 Concurso Público para Provimento de Cargos das Carreiras de Médico da Área de Seguridade Social, Analista de Seguridade Social e Técnico de Seguridade Social, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - (IPSEMG). O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG) e o Instituto brasileiro de formação e capacitação- IBFC, no uso de suas atribuições, considerando o edital em epígrafe e suas retificações, tornam publico:  
 1. Os gabaritos preliminares e o caderno de questões das Provas Objetivas serão disponibilizados no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, no dia 20/05/2014, a partir das 11 horas, para consulta pelo próprio candidato.  
 2. O prazo para interposição do recurso previsto no item 12.1 “c”, será de 2 (dois) dias úteis contados do primeiro dia subsequente da data desta publicação, nos termos do item 12 do Edital.  
 Belo Horizonte, 19 de maio de 2014.

19 559956 - 1

## Minas Gerais Administração e Serviços S.A

MGS – Minas Gerais Administração E Serviços S/A, Torna Pública A Situação De Convocação Dos Candidatos Abaixo Relacionados Aprovados No Concurso Público – Edital 01/2010. Para Atendimento À Solicitação Da MGS Em Até 08 Dias Úteis:  
 Convocação Em 16/05/2014: LAVRAS Copeira Adriana Mendes de Almeida Nunes. Convocação Em 19/05/2014: MONTE CARMELO Auxiliar de Serviços(M) Gilson Rosa.  
 CONVOCADOS PARA OUTRA CIDADE: ARINOS Auxiliar de Serviços(F) Suelen Aparecida de Souza Rosa (02/05/2014), LAVRAS Copeira Cristiane Aparecida Dias da Silva (14/05/2014).  
 DESISTENTES: MONTE CARMELO Auxiliar de Serviços(M) Romulo Roeha Gonçalves (02/05/2014).

MGS – Minas Gerais Administração E Serviços S/A, Torna Pública A Situação De Convocação Dos Candidatos Abaixo Relacionados Aprovados No Concurso Público – Edital 01/2011. Para Atendimento À Solicitação Da MGS Em Até 08 Dias Úteis:  
 Convocação Em 15/05/2014: TIMOPEIO Porteiro/Vigia(M) Almerino Gonçalves de Souza. Convocação Em 16/05/2014: PATOS DE MINAS Servente de Serviços Gerais(F) Bruna Aparecida Silva, UBERLÂNDIA Porteiro/Vigia(M) Youry Souza Marques. Convocação Em 19/05/2014: BAMBUI Porteiro/Vigia(M) John Peterson Moreira de Sousa, IPATINGA Auxiliar de Serviços Especializados(F) Marcia Cristina Campos, JANAUBA Agencia de Florestas, Pesca e Biodiversi – Viveirista Vanderleia Vieira da Silva, JUIZ DE FORA Porteiro/Vigia(M) Jose Augusto Richarti, Roniele Pereira de Carvalho, MONTES CLAROS Porteiro/Vigia(M) Jose Ribeiro Soares.  
 CONVOCADOS PARA OUTRA CIDADE: BAMBUI Porteiro/Vigia(M) Kleiton Oliveira de Jesus (02/05/2014), JUIZ DE FORA Porteiro/Vigia(M) Oswaldo Luiz de Araujo (02/05/2014), MONTES CLAROS Porteiro/Vigia(M) Jose Guilherme da Silva Batista (07/05/2014), TIMOPEIO Porteiro/Vigia(M) Claudio Carlos Gomes

Almeida (13/05/2014), UBERLÂNDIA Porteiro/Vigia(M) Cristiano Silva de Paiva (02/05/2014).  
 DESISTENTES: IPATINGA Auxiliar de Serviços Especializados(M) Tarcisio Leonardo Ferreira de Sales (06/05/2014), ITUUBATA Servente de Serviços Gerais(M) Alessandro Pereira Tiago (30/04/2014), JANAUBA Agencia de Florestas, Pesca e Biodiversi – Viveirista Jessica Miranda dos Santos (29/04/2014), PATOS DE MINAS Servente de Serviços Gerais(F) Lucia Helena Ferreira (05/05/2014).

19 559914 – 1

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público – Edital 01/2010.  
 BELO HORIZONTE: DESISTENTES: PEDAGOGA: Marlene Germane Leite Coimbra 02/04/2014.  
 RIBEIRÃO DAS NEVES: DESISTENTES: PORTEIRO/VIGIA (M): Yamilo Gonçalves De Souza 29/04/2014.

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público – Edital 01/2011.  
 BELO HORIZONTE: Para apresentação na MGS em até 08 dias úteis a partir desta publicação. Convocados em 16/05/2014: AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO- Luana De Souza Rodrigues Monteiro, Barbara Luiza Franca De Oliveira. DESISTENTES: TELEFONISTA: Nivia Maria Teixeira Dos Santos 24/04/2014, Jaqueline Paula Moraes 24/04/2014, Ana Paula Fonseca Paulino 28/04/2014, Cleia Das Graças Rodrigues 02/05/2014. NÃO COMPARECEU: TELEFONISTA: Juliana De Fatima Gonçalves Pereira 28/04/2014.  
 BETIM: DESISTENTES: CARPINTEIRO/MARceneiro: Claudio Lucio Dimiz 03/04/2014.

19 559911 – 1

## Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Leonardo Mauricio Colombini Lima

## Superintendências Regionais da Fazenda

### SRF II – Belo Horizonte

SRF II – BELO HORIZONTE – DF/BH-1 INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do

crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG; CEP 30.160-924.  
 Sujeito Passivo: Hildeberto Rodrigues – CPF: 081.572.606-63  
 Avenida Bernardo Monteiro, 746, Funcionários – Belo Horizonte/MG  
 Coob: Arthur Rodrigues – CPF: 010.327.476-68  
 Avenida Bernardo Monteiro, 756, Funcionários – Belo Horizonte/MG  
 Auto de Infração: 15.000020816-85  
 Belo Horizonte, 19 de maio de 2014.  
 José Márcio de Almeida Paulino – Masp: 973.339-5  
 Delegado Fiscal – DF/BH-1

SRF II – BELO HORIZONTE – DF/BH-1 INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG; CEP 30.160-924.  
 Sujeito Passivo: Jose Alvaro Rodrigues – CPF: 295.389.716-04  
 Coob: Arthur Rodrigues – CPF: 010.327.476-68  
 Avenida Bernardo Monteiro, 756, Funcionários – Belo Horizonte/MG  
 Auto de Infração: 15.000020815-02  
 Belo Horizonte, 19 de maio de 2014.  
 José Márcio de Almeida Paulino – Masp: 973.339-5  
 Delegado Fiscal – DF/BH-1

19 559563 – 1

### SRF II – Contagem

SRF II – CONTAGEM / DFT CONTAGEM INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 c/c o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, ficam os sujeitos passivo abaixo identificados que se encontram em local ignorado, intimados da retificação dos autos de infração em referência, conforme Termos de Rerratificação a seguir:

“TERMO DE RERRATIFICAÇÃO  
 Auto de Infração/PTA- 03.000358070-88  
 Contribuinte: VASSOURAS FRANCA LTDA  
 Inscrição Estadual: 001.465255-0073  
 Nos termos do art. 149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT-001, de 03 de fevereiro de 2006, procede-se à retificação da peça fiscal em referência para inclusão do sócio administrador no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no artigo 16, inciso IV da Lei nº 6763/75. Procede-se também a ratificação dos demais itens da Autuação Fiscal.  
 DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO:  
 Nome: HEMERSON FRANCA SANTOS  
 CPF: 936.494.366-04  
 Endereço: Rua A, 300  
 Bairro: Vila Militar – Contagem – MG  
 CEP: 32044-455  
 Cargo: Sócio Administrador  
 Data início de participação empresa: 07/03/2007

Nome: KESIA ZAINE FRANCA SANTOS  
 CPF: 080.193.626-81  
 Endereço: Rua A, 300  
 Bairro: Vila Militar – Contagem – MG  
 CEP: 32044-455  
 Cargo: Sócio Administrador  
 Data início de participação empresa: 07/03/2007

Considerando que os demais itens do PTA permanecem inalterados, proceda-se à intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Contagem, 12 de maio de 2014.  
 Marcelo Impelizeri de Moura  
 Delegado Fiscal de Tránsito  
 DFT/Contagem”

“TERMO DE RERRATIFICAÇÃO  
 Auto de Infração/PTA- 03.000350401-35  
 Contribuinte: VASSOURAS FRANCA LTDA  
 Inscrição Estadual: 001.465255-0073

Nos termos do art. 149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT-001, de 03 de fevereiro de 2006, procede-se à retificação da peça fiscal em referência para inclusão do sócio administrador no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no artigo 16, inciso IV da Lei nº 6763/75. Procede-se também a ratificação dos demais itens da Autuação Fiscal.

DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO:  
 Nome: HEMERSON FRANCA SANTOS  
 CPF: 936.494.366-04  
 Endereço: Rua A, 300  
 Bairro: Vila Militar – Contagem – MG  
 CEP: 32044-455  
 Cargo: Sócio Administrador  
 Data início de participação empresa: 07/03/2007

Nome: KESIA ZAINE FRANCA SANTOS  
 CPF: 080.193.626-81  
 Endereço: Rua A, 300  
 Bairro: Vila Militar – Contagem – MG  
 CEP: 32044-455  
 Cargo: Sócio Administrador  
 Data início de participação empresa: 07/03/2007

Considerando que os demais itens do PTA permanecem inalterados, proceda-se à intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Contagem, 12 de maio de 2014.  
 Marcelo Impelizeri de Moura  
 Delegado Fiscal de Tránsito  
 DFT/Contagem”

“TERMO DE RERRATIFICAÇÃO  
 Auto de Infração/PTA- 03.00035773-83  
 Contribuinte: INDUSTRIA REUNIDAS FABRIL LTDA  
 Inscrição Estadual: 186.424327-00-18

Nos termos do art. 149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT-001, de 03 de fevereiro de 2006, procede-se à retificação da peça fiscal em referência para inclusão do sócio administrador no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no artigo 16, inciso IV da Lei nº 6763/75. Procede-se também a ratificação dos demais itens da Autuação Fiscal.

DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO:  
 Nome: RENATO ASSIS DOS REIS  
 CPF: 039.245.926-40  
 Endereço: Rua Caraiaba, 218 Apto 301  
 Bairro: Novo Eldorado – Contagem – MG  
 CEP: 32240-610  
 Cargo: Sócio Administrador  
 Data início de participação empresa: 07/11/2005

Nome: JORGE LOPES DA SILVA  
 CPF: 039.245.926-40  
 Endereço: Rua Caraiaba, 217  
 Bairro: Novo Eldorado – Contagem – MG  
 CEP: 32240-610  
 Cargo: Sócio Administrador  
 Data início de participação empresa: 07/11/2005

Considerando que os demais itens do PTA permanecem inalterados, proceda-se à intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Contagem, 07 de maio de 2014.  
 Marcelo Impelizeri de Moura  
 Delegado Fiscal de Tránsito  
 DFT/Contagem”

“TERMO DE RERRATIFICAÇÃO  
 Auto de Infração/PTA- 03.000352927-61  
 Contribuinte: INDUSTRIA REUNIDAS FABRIL LTDA  
 Inscrição Estadual: 186.424327-00-18

Nos termos do art. 149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT-001, de 03 de fevereiro de 2006, procede-se à retificação da peça fiscal em referência para inclusão do sócio administrador no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no artigo 16, inciso IV da Lei nº 6763/75. Procede-se também a ratificação dos demais itens da Autuação Fiscal.

DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO:  
 Nome: RENATO ASSIS DOS REIS  
 CPF: 039.245.926-40  
 Endereço: Rua Caraiaba, 218 Apto 301  
 Bairro: Novo Eldorado – Contagem – MG  
 CEP: 32240-610  
 Cargo: Sócio Administrador  
 Data início de participação empresa: 07/11/2005

Nome: JORGE LOPES DA SILVA  
 CPF: 039.245.926-40  
 Endereço: Rua Caraiaba, 217  
 Bairro: Novo Eldorado – Contagem – MG  
 CEP: 32240-610  
 Cargo: Sócio Administrador  
 Data início de participação empresa: 07/11/2005

Considerando que os demais itens do PTA permanecem inalterados, proceda-se à intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Contagem, 07 de maio de 2014.  
 Marcelo Impelizeri de Moura  
 Delegado Fiscal de Tránsito  
 DFT/Contagem”

Contagem, 16 de maio de 2014.  
 Marcelo Impelizeri de Moura  
 Delegado Fiscal de Tránsito  
 DFT/Contagem”

EDITAL 006.436/2014  
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II-CONTAGEM  
 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL/SETE LAGOAS  
 CANCELAMENTO

Por deixarem de entregar, nos prazos fixados, documentos destinados a informar a apuração mensal do imposto e terem suas inscrições estaduais suspensas por não cumprirem o disposto no artigo 16, inciso III, da Lei nº 6.763, de 30/12/75, combinados com o artigo 96, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de ofício, nos termos do artigo 108, parágrafo 7º do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Sete Lagoas:  
 Inscrição Estadual Nome Empresarial  
 001901885-00-20 ALDENICE ALVES DE SOUZA – ME  
 67202588-00-35 CAMPOS E CAMPOLINA LTDA – ME  
 002252620-00-70 ALDENOR ROCHA  
 Município de Prudente de Moraes:  
 Inscrição Estadual Nome Empresarial  
 536000784-00-21 DEPOSITO CENTAURUS LTDA – ME  
 Município de Caetanópolis:  
 Inscrição Estadual Nome Empresarial  
 001632628-00-17 WESLEY RODRIGO MOREIRA DA SILVA  
 CPF-103.954.266-26 – ME  
 Município de Cachoeira da Prata:  
 Inscrição Estadual Nome Empresarial  
 002270518-00-28 RODRIGO RAMOS GUERRA – ME  
 Sete Lagoas, 16 de maio de 2014.  
 Ione Maria Dutra Teixeira Pontes – Chefe da AF/2º Nível/Sete Lagoas

19 559564 – 1

## SRF I – Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS  
 Administração Fazendária 2º Nível – Divinópolis  
 INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal em referência foi reformulada pelo Fisco. Assim, fica o mesmo intimado a ter vista dos autos e/ou a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar dessa publicação, nos termos da legislação vigente, o pagamento/parcelamento do respectivo crédito tributário, ou a impugnar o lançamento, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, ou mesmo, se for o caso, a aditar a impugnação anteriormente apresentada. A revelia ou a falta de pagamento/parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irreversível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica em encaminhamento do PPA para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Mato Grosso, nº600, 2º andar. CEP: 35500-027, Centro – Divinópolis/MG.  
 PTA nº 01.000204295-91 de 20/09/2013.  
 Sujeito Passivo: Distribuidora de Bebidas Santa Helena Ltda. – EPP, CNPJ: 03.236.570/0001-84  
 Endereço: Rua Paraiaba, nº3200. Bairro: Rancho Alegre. CEP: 35502-457. Divinópolis/MG.  
 Divinópolis, 19 de maio de 2014.  
 Ana Armênia Vasconcelos Macedo Gareia  
 Chefe da AF/2º Nível – Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS  
 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL-NOVA SERRANA  
 COMUNICAÇÃO

Comunicamos ao contribuinte e coobrigado abaixo identificado que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível que, conforme documentação anexada aos autos, nos termos do inciso IV do art. 149 do CTN procede-se a retificação da peça fiscal em referência para constar no relatório que a aplicação da multa isolada refere-se às saídas de mercadorias desconhecidas de documentação fiscal hábil, citadas no termo de autodenúncia mencionado. Ficam ratificados os demais itens da peça fiscal.

Fica concedido ao sujeito passivo o prazo de 05 (cinco) dias para aditar a conta de impugnação ou pagamento/parcelamento do crédito tributário com as reduções previstas na legislação. Maiores esclarecimentos e/ou vista dos autos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, localizada na Rua Marechal Deodoro, 37 – Sala 403 – Centro – Nova Serrana – MG – CEP: 35519-000.  
 PTA Nº: 01.000210639.15.  
 Sujeito Passivo: SUPERMERCADO ACC LTDA-ME  
 IE: 001.037872.00-82  
 Coobrigado: ANTONIO CARLOS DA COSTA CPF: 067.874.036.40  
 Endereço: Rua Maranhão, 935 – Nova Serrana – MG  
 Nova Serrana, 16 de maio de 2014.  
 Carlos Eduardo dos Reis  
 Chefe AF 2º Nível Nova Serrana – MASP 668.923-6

19 559567 – 1